

DIÁRIO



OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Segunda-feira, 02 de março de 2026 | Edição nº 267

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
<https://lambari.mg.gov.br>

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
<https://www.camaralambari.mg.gov.br>

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
<https://www.previlam.mg.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
<https://www.saaelambari.mg.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Segunda-feira, 02 de março de 2026 | Edição nº 267

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Inexigibilidade	4
Outros atos	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Atos de Pessoal	10
Demissão	10
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	12
Atos de Pessoal	12
Termo de Posse	12

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Dispensas**

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Página 1 de 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: Município de Lambari – MG

CONTRATADA: DENIS JOSE DA SILVA FILHO 27951169870, CNPJ 38.341.753/0001-33, RUA AFONSO DE VILHENA PAIVA, 105, BAIRRO CENTRO, LAMBARI - MG.

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), a serem comprometidos no mês de março de 2026 a fevereiro de 2027. A dotação orçamentária é **FICHA 468 – FONTE 1.500**.

DATA: 02 de março de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após entrega do objeto em parcela única e emissão da NF.

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, 02/03/2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

**Inexigibilidade*****Prefeitura Municipal de Lambari*****Diretoria de Compras e Licitações**

Página 1 de 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 057/2026**AVISO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2026 - INEXIGIBILIDADE 017/2026.**

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos do Art. 74, inciso III “c”, da Lei 14.133/21 realizará a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE 480 HORAS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS TURÍSTICOS, COM ATUAÇÃO ESTRATÉGICA JUNTO À EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ.** Contratado: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS TURISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.355.571/0001-56. Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Ficha 658. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 02 de março de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Página 1 de 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 058/2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026 - INEXIGIBILIDADE 019/2026.

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos do Art. 74, inciso III “c” da Lei 14.133/21 realizará a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, COM FOCO EM QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, COMPREENDENDO A EMISSÃO DE NOTAS TÉCNICAS E PARECERES, A ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS NORMATIVOS, O ACOMPANHAMENTO E A ASSISTÊNCIA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ATÍPICOS OU DE ELEVADA COMPLEXIDADE, BEM COMO A DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM DEMANDAS JUDICIAIS DE GRANDE RELEVÂNCIA NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, A PEDIDO DA PROCURADORIA, ALÉM DE ATUAÇÃO PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.** Contratado: CAVALCANTI LEMBI, AZEVEDO E RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 53.008.473/0001-00. Valor Mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Ficha 050 – Fonte 1.500. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 06 de fevereiro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br



Outros atos



Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Página 1 de 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 056/2026**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026**

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Licitatório Nº 054/2026 no qual se refere à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - PREGÃO 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025 DO CONSÓRCIO CIMASP PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG**. Empresa contratada: COSTA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇO LTDA, CNPJ 41.753.774/0001-70. Valor estimado total: R\$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais). Fichas: 391 – Fonte: 1.500. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 23 de fevereiro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
LAMBARI**
Edifício Sede "Renato Nascimento"

 www.camaralambari.mg.gov.br

 (35) 3271-1166

 Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

PORTARIA Nº. 006 /2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de zelar pela eficiência e continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que o servidor efetivo Paulo Fernando da Cruz, faça uso de 10 dias de suas férias de 01/02/2026 a 10/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2026.

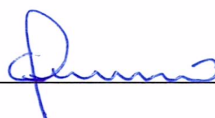
Lambari, 02 de março 2026.



Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrada e publicada em 02/03/2026 – Secretária





**CÂMARA MUNICIPAL DE
LAMBARI**
Edifício Sede "Renato Nascimento"

 www.camaralambari.mg.gov.br

 (35) 3271-1166

 Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

PORTARIA Nº. 007 /2026.

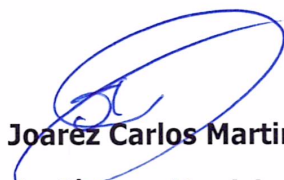
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de zelar pela eficiência e continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o pagamento em pecúnia de 10 dias de férias do servidor Paulo Fernando da Cruz, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

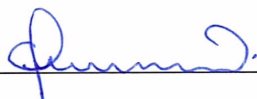
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 27/02/2026.

Lambari, 02 de março de 2026.


Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrada e publicada em 02/03/2026 – Secretária





**CÂMARA MUNICIPAL DE
LAMBARI**
Edifício Sede "Renato Nascimento"

www.camaralambari.mg.gov.br

(35) 3271-1166

Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

PORTARIA Nº. 008 /2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de zelar pela eficiência e continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o pagamento em pecúnia de 10 dias de férias do servidor **Leonardo Gabriel dos Santos Borges**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2025 a 03/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 27/02/2026.

Lambari, 02 de março de 2026.

Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrada e publicada em 02/03/2026 – Secretária

**Atos de Pessoal****Demissão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
LAMBARI**
Edifício Sede "Renato Nascimento"

www.camaralambari.mg.gov.br

(35) 3271-1166

Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

PARECER DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Câmara Municipal de Lambari

Assunto: Rescisão de vínculo funcional – Pedido de demissão

O Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lambari, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, vem, por meio do presente, emitir parecer acerca da situação funcional do servidor **Paulo Cesar de Souza**, ocupante do cargo de Motorista.

Conforme documentação constante nos assentamentos funcionais, o referido servidor formalizou pedido de demissão em 21 de fevereiro de 2026, manifestando expressamente sua vontade de rescindir o vínculo mantido com esta Casa Legislativa.

Após a devida análise e verificação dos procedimentos administrativos pertinentes, constatou-se que o desligamento ocorreu na mencionada data, extinguindo-se o vínculo funcional a partir de 21/02/2026, não subsistindo qualquer relação jurídica de natureza funcional com a Câmara Municipal de Lambari após essa data.

Registra-se, ainda, que foram regularmente apuradas e quitadas as verbas rescisórias devidas, em conformidade com a legislação aplicável, não remanescendo pendências financeiras relacionadas ao vínculo ora encerrado.

Dessa forma, para fins de publicidade e eficácia administrativa, declara-se que os efeitos do desligamento retroagem à data de 21 de fevereiro de 2026.

É o parecer.

Lambari, 02 de março de 2026.

Leonardo Gabriel dos S. Borges

Responsável do Departamento Pessoal

Prezado Joarez Carlos Martins,

Eu, **Paulo Cesar de Souza**, inscrito no CPF 973.076.296-15 venho por meio desta apresentar formalmente meu pedido de demissão do cargo que atualmente ocupo nesta respeitável Casa Legislativa.

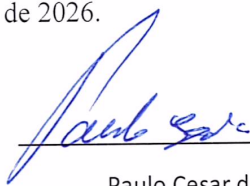
Solicito que minha rescisão contratual seja realizada conforme determina a legislação vigente, bem como o pagamento de todas as verbas rescisórias a que tenho direito, incluindo saldo de salário, férias proporcionais acrescidas do terço constitucional, 13º salário proporcional e demais valores eventualmente devidos.

Peço, ainda, que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para formalização do desligamento.

Agradeço pela oportunidade de ter feito parte do quadro de servidores desta instituição e coloco-me à disposição para colaborar na transição das atividades durante o período necessário.

Atenciosamente,

Lambari, 21 de fevereiro de 2026.



Paulo Cesar de Souza

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Atos de Pessoal****Termo de Posse****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

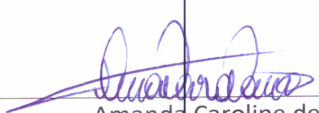
TERMO DE POSSE

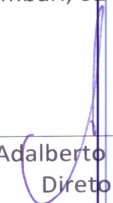
O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMبارI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **Jeann Henrique Maciel**, portador do CPF [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 006/2026, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Fiscal, Padrão C, Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 1º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 02 de março de 2026


Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE


Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Jeann Henrique Maciel

Jeann Henrique Maciel

Empossado no Cargo de Fiscal

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

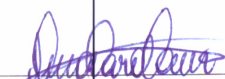
TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **Marcos Paulo Vaz Ferreira**, portador do CPF [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 006/2026, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Ajudante Administrativo, Padrão E, Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 2º lugar.

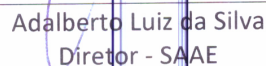
O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 02 de março de 2026



Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE



Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Marcos Paulo Vaz Ferreira

Empossado no Cargo de Ajudante Administrativo

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

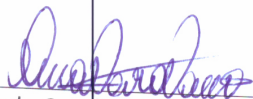
TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **Robson Maciel do Amaral Gama**, portador do CPF [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 006/2026, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Encanado, Padrão B, Nível O, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 3º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 02 de março de 2026



Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE



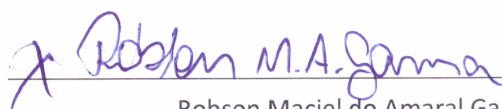
Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808

CNPJ: 22.040.711/0001-22



Robson Maciel do Amaral Gama

Empossado no Cargo de Encanador